

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

ASMETRO-SI – Associação dos Servidores do INMETRO, **AFINPI** – Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Prosperidade Industrial e **CONDSEF** - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação das carreiras do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, a seguir, contempla servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

- Para os cargos de Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista do INMETRO:

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- Consolidação da GQDI por uma única Gratificação de Desempenho; e
- Ampliação da tabela de 15 para 20 níveis.

- Para o cargo isolado de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior

- Reajuste de 17,5% na remuneração (60% desse percentual em jan/25 e 40% em abr/26).

- Para os cargos de Nível Intermediário do INMETRO:

- Reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- proposta de tabela única para todos os cargos com 20 níveis e 4 classes, elevando o salário de entrada;
- equalização do step em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ I e II) e GQ III com step próprio;
- classe de entrada: 1% entre os padrões e 3% na classe;
- criação de 2 Classes intermediárias para viabilizar a conversão das atuais estruturas em estruturas com 20 níveis: 2,3% entre os padrões e 4,5% na classe;
- última classe: 3,5% entre os padrões e 4,5% na classe para introduzir um fator de aceleração da remuneração ao longo da estrutura de progressão;
- GQ III com 3% entre os padrões nas 3 classes finais;
- ajuste para equalizar o percentual do VB e da GD ao longo da tabela: de aproximadamente 70%VB e 30% GD para 80% VB e 20% GD; e
- reorganização do percentual da GQ na remuneração:
 - $\% \text{ GQ I} / (\text{VB} + \text{GD}) = \% \text{ RT Aperf.} / (\text{VB} + \text{GD}) = 21\%$;
 - $\% \text{ GQ II} / (\text{VB} + \text{GD}) = \% \text{ RT Mestrado} / (\text{VB} + \text{GD}) = 32\%$; e
 - $\% \text{ GQ III} / (\text{VB} + \text{GD}) = \% \text{ RT Doutorado} / (\text{VB} + \text{GD}) = 52,5\%$.
-

- Para os cargos de Nível Auxiliar do INMETRO:

- Reajuste de 14,5% na remuneração (9% em jan/25 e 5% em abr/26).

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- Para os cargos de Nível Superior do INPI:

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo II;
- Equiparação com as remunerações do INMETRO, porém, com um peso maior no Vencimento Básico;
- Ampliação da tabela de 15 para 20 níveis.

Para o cargo isolado de Provimento Efetivo de Especialista Sênior:

- Reajuste de 17,5% na remuneração (60% desse percentual em jan/25 e 40% em abr/26).

- Para os cargos de Nível Intermediário do INPI:

- Reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- proposta de tabela única para todos os cargos com 20 níveis e 4 classes, elevando o salário de entrada;
- equalização do step em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ I e II) e GQ III com step próprio;
- classe de entrada: 1% entre os padrões e 3% na classe;
- criação de 2 Classes intermediárias para viabilizar a conversão das atuais estruturas em estruturas com 20 níveis: 2,3% entre os padrões e 4,5% na classe;
- última classe: 3,5% entre os padrões e 4,5% na classe para introduzir um fator de aceleração da remuneração ao longo da estrutura de progressão;
- GQ III com 3% entre os padrões nas 3 classes finais;
- ajuste para equalizar o percentual do VB e da GD ao longo da tabela: de aproximadamente 70%VB e 30% GD para 80% VB e 20% GD; e
- reorganização do percentual da GQ na remuneração:
 - $\% \text{ GQ I} / (\text{VB} + \text{GD}) = \% \text{ RT Aperf.} / (\text{VB} + \text{GD}) = 21\%$;
 - $\% \text{ GQ II} / (\text{VB} + \text{GD}) = \% \text{ RT Mestrado} / (\text{VB} + \text{GD}) = 32\%$; e
 - $\% \text{ GQ III} / (\text{VB} + \text{GD}) = \% \text{ RT Doutorado} / (\text{VB} + \text{GD}) = 52,5\%$.

Além dessa proposta, importante destacar que os servidores do Poder Executivo federal tiveram os seguintes benefícios:

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 - R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I – Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

Nível Superior: Analista Executivo e Pesquisador - Tecnologista

PROPOSTA 2025											
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT			ATIVO				
				Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	(em R\$) - 100 pts.				
							Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
D	III	10.601,52	4.970,76	2.782,16	3.706,20	6.073,19	15.572,27	18.354,44	19.278,48	21.645,46	
	II	10.292,73	4.825,98	2.701,13	3.598,25	5.896,30	15.118,71	17.819,84	18.716,97	21.015,01	
	I	9.992,95	4.685,42	2.622,46	3.493,45	5.724,56	14.678,36	17.300,82	18.171,81	20.402,92	
C	VI	9.419,31	4.416,45	2.471,92	3.292,91	5.395,95	13.835,76	16.307,68	17.128,68	19.231,71	
	V	9.144,96	4.287,82	2.399,92	3.197,00	5.238,79	13.432,78	15.832,70	16.629,78	18.671,57	
	IV	8.878,60	4.162,93	2.330,02	3.103,89	5.086,20	13.041,53	15.371,55	16.145,42	18.127,73	
	III	8.620,00	4.041,68	2.262,15	3.013,48	4.938,06	12.661,68	14.923,84	15.675,16	17.599,74	
	II	8.368,93	3.923,96	2.196,27	2.925,71	4.794,23	12.292,90	14.489,16	15.218,61	17.087,13	
B	I	8.125,18	3.809,67	2.132,30	2.840,49	4.654,59	11.934,85	14.067,15	14.775,35	16.589,44	
	VI	7.658,76	3.590,98	2.009,90	2.677,44	4.387,40	11.249,74	13.259,64	13.927,18	15.637,14	
	V	7.435,69	3.486,39	1.951,35	2.599,45	4.259,61	10.922,08	12.873,43	13.521,53	15.181,69	
	IV	7.219,12	3.384,84	1.894,52	2.523,74	4.135,55	10.603,96	12.498,48	13.127,70	14.739,51	
	III	7.008,85	3.286,26	1.839,34	2.450,24	4.015,09	10.295,11	12.134,45	12.745,34	14.310,20	
	II	6.804,71	3.190,54	1.785,77	2.378,87	3.898,15	9.995,25	11.781,02	12.374,12	13.893,40	
A	I	6.606,51	3.097,61	1.733,75	2.309,58	3.784,61	9.704,13	11.437,88	12.013,71	13.488,74	
	V	6.476,34	3.036,58	1.699,59	2.264,07	3.710,04	9.512,92	11.212,51	11.776,99	13.222,96	
	IV	6.412,22	3.006,51	1.682,76	2.241,66	3.673,31	9.418,73	11.101,49	11.660,39	13.092,03	
	III	6.348,73	2.976,74	1.666,10	2.219,46	3.636,94	9.325,47	10.991,58	11.544,94	12.962,41	
	II	6.285,87	2.947,27	1.649,61	2.197,49	3.600,93	9.233,14	10.882,75	11.430,63	12.834,07	
I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00		

PROPOSTA 2025											
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO				
				Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.				
							Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
D	III	11.186,76	5.755,39	3.026,91	4.032,23	6.607,44	16.942,15	19.969,06	20.974,38	23.549,59	
	II	10.706,84	5.220,60	2.845,62	3.790,73	6.211,70	15.927,44	18.773,06	19.718,17	22.139,15	
	I	10.246,71	4.726,80	2.675,19	3.563,70	5.839,67	14.973,51	17.648,70	18.537,20	20.813,18	
C	VI	9.807,23	4.375,51	2.533,91	3.375,49	5.531,27	14.182,74	16.716,65	17.558,23	19.714,01	
	V	9.385,28	4.384,37	2.460,11	3.277,18	5.370,16	13.769,65	16.229,76	17.046,83	19.139,82	
	IV	8.903,87	4.464,72	2.388,45	3.181,73	5.213,75	13.368,59	15.757,05	16.550,32	18.582,35	
	III	8.672,30	4.306,92	2.318,89	3.089,05	5.061,90	12.979,22	15.298,10	16.068,27	18.041,11	
	II	8.447,54	4.153,64	2.251,35	2.999,08	4.914,46	12.601,18	14.852,53	15.600,26	17.515,64	
B	I	8.227,40	4.006,76	2.185,77	2.911,73	4.771,32	12.234,16	14.419,93	15.145,89	17.005,48	
	VI	8.013,66	3.574,40	2.070,34	2.757,96	4.519,34	11.588,06	13.658,39	14.346,01	16.107,40	
	V	7.602,66	3.647,88	2.010,04	2.677,63	4.387,71	11.250,54	13.260,58	13.928,17	15.638,25	
	IV	7.405,02	3.517,83	1.951,49	2.599,64	4.259,91	10.922,85	12.874,35	13.522,49	15.182,77	
	III	7.213,05	3.391,66	1.894,65	2.523,92	4.135,84	10.604,71	12.499,37	13.128,63	14.740,55	
A	II	7.025,58	3.270,25	1.839,47	2.450,41	4.015,38	10.295,84	12.135,31	12.746,25	14.311,22	
	I	6.842,44	3.153,52	1.785,89	2.379,04	3.898,42	9.995,96	11.781,85	12.375,00	13.894,38	
	V	6.630,00	3.072,70	1.733,50	2.309,24	3.784,05	9.702,69	11.436,19	12.011,94	13.486,75	
	IV	6.526,01	3.033,29	1.707,88	2.275,11	3.728,13	9.559,31	11.267,18	11.834,42	13.287,44	
	III	6.423,15	2.994,88	1.682,64	2.241,49	3.673,03	9.418,03	11.100,67	11.659,53	13.091,07	
I	II	6.322,36	2.956,49	1.657,77	2.208,37	3.618,75	9.278,85	10.936,63	11.487,22	12.897,61	
	I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00	

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO**

Nível Intermediário: Assistente Executivo e Técnico em Metrologia e Qualidade

		PROPOSTA 2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO					ATIVO			
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)					
				A	B	C	D	E	Sem GQ	I	II	III
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
D	III	5.253,77	1.314,00	1.379,42	2.148,87	3.577,62	0,00	6.567,77	7.947,19	8.716,63	10.145,38	
	II	5.086,64	1.272,00	1.332,53	2.086,16	3.473,21	0,00	6.358,64	7.691,17	8.444,80	9.831,85	
	I	4.925,11	1.231,00	1.287,26	2.015,28	3.371,90	0,00	6.156,11	7.443,37	8.171,39	9.528,02	
C	VI	4.731,10	1.183,00	1.232,47	1.929,50	3.185,76	0,00	5.914,10	7.146,57	7.843,60	9.099,86	
	V	4.609,95	1.152,00	1.204,52	1.885,75	3.092,90	0,00	5.761,95	6.966,48	7.647,71	8.854,85	
	IV	4.492,07	1.123,00	1.177,25	1.843,05	3.002,83	0,00	5.615,07	6.792,31	7.458,12	8.617,90	
	III	4.377,28	1.094,00	1.150,62	1.801,36	2.915,47	0,00	5.471,28	6.621,89	7.272,64	8.386,75	
	II	4.264,80	1.066,00	1.124,63	1.760,68	2.830,75	0,00	5.330,80	6.455,43	7.091,48	8.161,55	
B	I	4.154,82	1.039,00	1.099,15	1.720,78	2.748,27	0,00	5.193,82	6.292,97	6.914,60	7.942,09	
	VI	3.990,10	998,00	1.052,31	1.647,46	2.596,42	0,00	4.988,10	6.040,41	6.635,55	7.584,52	
	V	3.888,06	972,00	1.028,53	1.610,23	2.520,94	0,00	4.860,06	5.888,59	6.470,29	7.381,00	
	IV	3.787,42	947,00	1.005,34	1.573,92	2.447,77	0,00	4.734,42	5.739,76	6.308,34	7.182,19	
	III	3.689,63	923,00	982,59	1.538,31	2.376,55	0,00	4.612,63	5.595,23	6.150,94	6.989,18	
A	II	3.594,14	899,00	960,28	1.503,38	2.307,20	0,00	4.493,14	5.453,42	5.996,52	6.800,34	
	I	3.501,39	875,00	938,67	1.469,54	2.240,32	0,00	4.376,39	5.315,05	5.845,93	6.616,71	
	V	3.393,77	848,00	910,71	1.425,76	2.192,99	0,00	4.241,77	5.152,47	5.667,53	6.434,76	
	IV	3.325,78	831,00	895,94	1.402,65	2.167,05	0,00	4.156,78	5.052,72	5.559,43	6.323,83	
	III	3.259,44	815,00	881,42	1.379,91	2.141,41	0,00	4.074,44	4.955,85	5.454,35	6.215,85	
	II	3.194,94	799,00	867,13	1.357,54	2.116,08	0,00	3.993,94	4.861,06	5.351,47	6.110,02	
	I	3.127,32	782,00	853,07	1.335,53	2.091,05	0,00	3.909,32	4.762,39	5.244,85	6.000,37	

		PROPOSTA 2026										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO					ATIVO			
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)					
				A	B	C	D	E	Sem GQ	I	II	III
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
D	III	5.600,00	1.400,00	1.470,00	2.240,00	3.675,00	7.000,00	8.470,00	9.240,00	10.675,00		
	II	5.406,20	1.352,00	1.419,22	2.174,59	3.567,69	6.758,20	8.177,42	8.932,79	10.325,89		
	I	5.219,75	1.305,00	1.370,20	2.099,47	3.463,51	6.524,75	7.894,95	8.624,23	9.988,26		
C	VI	4.992,76	1.248,00	1.310,56	2.008,09	3.264,19	6.240,76	7.551,32	8.248,85	9.504,95		
	V	4.882,43	1.221,00	1.281,72	1.963,91	3.168,87	6.103,43	7.385,15	8.067,34	9.272,30		
	IV	4.775,13	1.194,00	1.253,52	1.920,69	3.076,34	5.969,13	7.222,64	7.889,82	9.045,47		
	III	4.669,78	1.168,00	1.225,93	1.878,43	2.986,51	5.837,78	7.063,71	7.716,20	8.824,28		
	II	4.567,32	1.142,00	1.198,96	1.837,09	2.899,30	5.709,32	6.908,27	7.546,41	8.608,62		
B	I	4.466,68	1.117,00	1.172,57	1.796,67	2.814,64	5.583,68	6.756,26	7.380,35	8.398,32		
	VI	4.272,65	1.068,00	1.121,54	1.718,46	2.652,66	5.340,65	6.462,19	7.059,12	7.993,31		
	V	4.178,13	1.045,00	1.096,86	1.680,65	2.575,20	5.223,13	6.319,99	6.903,78	7.798,33		
	IV	4.086,20	1.022,00	1.072,72	1.643,67	2.500,00	5.108,20	6.180,92	6.751,86	7.608,20		
	III	3.996,79	999,00	1.049,12	1.607,50	2.427,00	4.995,79	6.044,91	6.603,29	7.422,79		
A	II	3.908,86	977,00	1.026,03	1.572,13	2.356,13	4.885,86	5.911,89	6.457,99	7.241,99		
	I	3.822,35	956,00	1.003,45	1.537,53	2.287,33	4.778,35	5.781,80	6.315,88	7.065,68		
	V	3.710,16	928,00	974,01	1.492,42	2.242,26	4.638,16	5.612,17	6.130,58	6.880,42		
	IV	3.655,61	914,00	959,62	1.470,37	2.220,06	4.569,61	5.529,23	6.039,98	6.789,67		
	III	3.602,08	900,00	945,44	1.448,64	2.198,08	4.502,08	5.447,52	5.950,72	6.700,16		
	II	3.548,55	887,00	931,47	1.427,23	2.176,31	4.435,55	5.367,02	5.862,78	6.611,86		
	I	3.496,00	874,00	917,70	1.406,14	2.154,77	4.370,00	5.287,70	5.776,14	6.524,77		

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Auxiliar: Auxiliar Executivo

PROPOSTA 2025						
CLASSE	PADRÃO	VB	GDQDI - 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GDQDI	
		A	C	D	Sem GQ G=(A+C)	Com GQ H=(A+C+D)
A	VI	1.978,02	1.022,42	335,38	3.000,44	3.335,83
	V	1.893,35	991,90	320,41	2.885,25	3.205,66
	IV	1.811,89	962,47	306,01	2.774,36	3.080,36
	III	1.733,54	934,13	292,15	2.667,67	2.959,82
	II	1.658,21	909,06	278,82	2.567,27	2.846,09
	I	1.586,43	881,81	266,17	2.468,24	2.734,41
B	VI	1.456,07	840,39	242,84	2.296,46	2.539,30
	V	1.392,38	816,41	231,63	2.208,79	2.440,41
	IV	1.331,70	793,52	220,90	2.125,22	2.346,12
	III	1.272,25	770,63	210,45	2.042,88	2.253,32
	II	1.215,45	749,92	200,45	1.965,37	2.165,82
	I	1.160,88	728,12	190,91	1.889,00	2.079,92

PROPOSTA 2026						
CLASSE	PADRÃO	VB	GDQDI - 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GDQDI	
		A	C	D	Sem GQ G=(A+C)	Com GQ H=(A+C+D)
A	VI	2.076,92	1.073,54	352,15	3.150,47	3.502,62
	V	1.988,02	1.041,50	336,43	3.029,51	3.365,94
	IV	1.902,48	1.010,59	321,31	2.913,07	3.234,38
	III	1.820,21	980,84	306,76	2.801,05	3.107,81
	II	1.741,12	954,51	292,76	2.695,63	2.988,39
	I	1.665,75	925,90	279,48	2.591,65	2.871,13
B	VI	1.528,87	882,41	254,98	2.411,28	2.666,26
	V	1.462,00	857,23	243,21	2.319,23	2.562,43
	IV	1.398,28	833,20	231,94	2.231,48	2.463,42
	III	1.335,86	809,16	220,97	2.145,02	2.365,99
	II	1.276,22	787,42	210,47	2.063,64	2.274,11
	I	1.218,93	764,53	200,46	1.983,45	2.183,91

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO II - Plano de Carreiras e Cargos do INPI

Nível Superior: Pesquisador em Propriedade Industrial

PROPOSTA 2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
				Aperf./Esp ec.	Mestre	Doutor	_(em R\$) - 100 pts.			
							Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
D	III	10.601,52	4.970,76	2.782,16	3.706,20	6.073,19	15.572,27	18.354,44	19.278,48	21.645,46
	II	10.292,73	4.825,98	2.701,13	3.598,25	5.896,30	15.118,71	17.819,84	18.716,97	21.015,01
	I	9.992,95	4.685,42	2.622,46	3.493,45	5.724,56	14.678,36	17.300,82	18.171,81	20.402,92
C	VI	9.419,31	4.416,45	2.471,92	3.292,91	5.395,95	13.835,76	16.307,68	17.128,68	19.231,71
	V	9.144,96	4.287,82	2.399,92	3.197,00	5.238,79	13.432,78	15.832,70	16.629,78	18.671,57
	IV	8.878,60	4.162,93	2.330,02	3.103,89	5.086,20	13.041,53	15.371,55	16.145,42	18.127,73
	III	8.620,00	4.041,68	2.262,15	3.013,48	4.938,06	12.661,68	14.923,84	15.675,16	17.599,74
	II	8.368,93	3.923,96	2.196,27	2.925,71	4.794,23	12.292,90	14.489,16	15.218,61	17.087,13
I	8.125,18	3.809,67	2.132,30	2.840,49	4.654,59	11.934,85	14.067,15	14.775,35	16.589,44	
B	VI	7.658,76	3.590,98	2.009,90	2.677,44	4.387,40	11.249,74	13.259,64	13.927,18	15.637,14
	V	7.435,69	3.486,39	1.951,35	2.599,45	4.259,61	10.922,08	12.873,43	13.521,53	15.181,69
	IV	7.219,12	3.384,84	1.894,52	2.523,74	4.135,55	10.603,96	12.498,48	13.127,70	14.739,51
	III	7.008,85	3.286,26	1.839,34	2.450,24	4.015,09	10.295,11	12.134,45	12.745,34	14.310,20
	II	6.804,71	3.190,54	1.785,77	2.378,87	3.898,15	9.995,25	11.781,02	12.374,12	13.893,40
I	6.606,51	3.097,61	1.733,75	2.309,58	3.784,61	9.704,13	11.437,88	12.013,71	13.488,74	
A	V	6.476,34	3.036,58	1.699,59	2.264,07	3.710,04	9.512,92	11.212,51	11.776,99	13.222,96
	IV	6.412,22	3.006,51	1.682,76	2.241,66	3.673,31	9.418,73	11.101,49	11.660,39	13.092,03
	III	6.348,73	2.976,74	1.666,10	2.219,46	3.636,94	9.325,47	10.991,58	11.544,94	12.962,41
	II	6.285,87	2.947,27	1.649,61	2.197,49	3.600,93	9.233,14	10.882,75	11.430,63	12.834,07
I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00	

PROPOSTA 2026										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO			
				Aperf./Espec	Mestre	Doutor	_(em R\$) - 100 pts.			
							Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
D	III	11.186,76	5.755,39	3.026,91	4.032,23	6.607,44	16.942,15	19.969,06	20.974,38	23.549,59
	II	10.706,84	5.220,60	2.845,62	3.790,73	6.211,70	15.927,44	18.773,06	19.718,17	22.139,15
	I	10.246,71	4.726,80	2.675,19	3.563,70	5.839,67	14.973,51	17.648,70	18.537,20	20.813,18
C	VI	9.807,23	4.375,51	2.533,91	3.375,49	5.531,27	14.182,74	16.716,65	17.558,23	19.714,01
	V	9.385,28	4.384,37	2.460,11	3.277,18	5.370,16	13.769,65	16.229,76	17.046,83	19.139,82
	IV	8.903,87	4.464,72	2.388,45	3.181,73	5.213,75	13.368,59	15.757,05	16.550,32	18.582,35
	III	8.672,30	4.306,92	2.318,89	3.089,05	5.061,90	12.979,22	15.298,10	16.068,27	18.041,11
	II	8.447,54	4.153,64	2.251,35	2.999,08	4.914,46	12.601,18	14.852,53	15.600,26	17.515,64
I	8.227,40	4.006,76	2.185,77	2.911,73	4.771,32	12.234,16	14.419,93	15.145,89	17.005,48	
B	VI	8.013,66	3.574,40	2.070,34	2.757,96	4.519,34	11.588,06	13.658,39	14.346,01	16.107,40
	V	7.602,66	3.647,88	2.010,04	2.677,63	4.387,71	11.250,54	13.260,58	13.928,17	15.638,25
	IV	7.405,02	3.517,83	1.951,49	2.599,64	4.259,91	10.922,85	12.874,35	13.522,49	15.182,77
	III	7.213,05	3.391,66	1.894,65	2.523,92	4.135,84	10.604,71	12.499,37	13.128,63	14.740,55
	II	7.025,58	3.270,25	1.839,47	2.450,41	4.015,38	10.295,84	12.135,31	12.746,25	14.311,22
I	6.842,44	3.153,52	1.785,89	2.379,04	3.898,42	9.995,96	11.781,85	12.375,00	13.894,38	
A	V	6.630,00	3.072,70	1.733,50	2.309,24	3.784,05	9.702,69	11.436,19	12.011,94	13.486,75
	IV	6.526,01	3.033,29	1.707,88	2.275,11	3.728,13	9.559,31	11.267,18	11.834,42	13.287,44
	III	6.423,15	2.994,88	1.682,64	2.241,49	3.673,03	9.418,03	11.100,67	11.659,53	13.091,07
	II	6.322,36	2.956,49	1.657,77	2.208,37	3.618,75	9.278,85	10.936,63	11.487,22	12.897,61
I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,726	10.775,00	11.317,46	12.707,00	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Superior: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial e Tecnologista em Propriedade Industrial.
SUPERIOR

PROPOSTA 2025												
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO					
				100 pts	100 pts	100 pts	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
				100 pts				Aperf.				
								Sem RT	/Espec.	Mestre	Doutor	
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
D	III	10.601,52	4.970,76	2.782,16	3.706,20	6.073,19	15.572,27	18.354,44	19.278,48	21.645,46		
	II	10.292,73	4.825,98	2.701,13	3.598,25	5.896,30	15.118,71	17.819,84	18.716,97	21.015,01		
	I	9.992,95	4.685,42	2.622,46	3.493,45	5.724,56	14.678,36	17.300,82	18.171,81	20.402,92		
C	VI	9.419,31	4.416,45	2.471,92	3.292,91	5.395,95	13.835,76	16.307,68	17.128,68	19.231,71		
	V	9.144,96	4.287,82	2.399,92	3.197,00	5.238,79	13.432,78	15.832,70	16.629,78	18.671,57		
	IV	8.878,60	4.162,93	2.330,02	3.103,89	5.086,20	13.041,53	15.371,55	16.145,42	18.127,73		
	III	8.620,00	4.041,68	2.262,15	3.013,48	4.938,06	12.661,68	14.923,84	15.675,16	17.599,74		
	II	8.368,93	3.923,96	2.196,27	2.925,71	4.794,23	12.292,90	14.489,16	15.218,61	17.087,13		
I	8.125,18	3.809,67	2.132,30	2.840,49	4.654,59	11.934,85	14.067,15	14.775,35	16.589,44			
B	VI	7.658,76	3.590,98	2.009,90	2.677,44	4.387,40	11.249,74	13.259,64	13.927,18	15.637,14		
	V	7.435,69	3.486,39	1.951,35	2.599,45	4.259,61	10.922,08	12.873,43	13.521,53	15.181,69		
	IV	7.219,12	3.384,84	1.894,52	2.523,74	4.135,55	10.603,96	12.498,48	13.127,70	14.739,51		
	III	7.008,85	3.286,26	1.839,34	2.450,24	4.015,09	10.295,11	12.134,45	12.745,34	14.310,20		
	II	6.804,71	3.190,54	1.785,77	2.378,87	3.898,15	9.995,25	11.781,02	12.374,12	13.893,40		
I	6.606,51	3.097,61	1.733,75	2.309,58	3.784,61	9.704,13	11.437,88	12.013,71	13.488,74			
A	V	6.476,34	3.036,58	1.699,59	2.264,07	3.710,04	9.512,92	11.212,51	11.776,99	13.222,96		
	IV	6.412,22	3.006,51	1.682,76	2.241,66	3.673,31	9.418,73	11.101,49	11.660,39	13.092,03		
	III	6.348,73	2.976,74	1.666,10	2.219,46	3.636,94	9.325,47	10.991,58	11.544,94	12.962,41		
	II	6.285,87	2.947,27	1.649,61	2.197,49	3.600,93	9.233,14	10.882,75	11.430,63	12.834,07		
I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00			

SUPERIOR

PROPOSTA 2026												
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO					
				100 pts	100 pts	100 pts	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
				100 pts				Aperf.				
								Sem RT	/Espec.	Mestre	Doutor	
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
D	III	11.186,76	5.755,39	3.026,91	4.032,23	6.607,44	16.942,15	19.969,06	20.974,38	23.549,59		
	II	10.706,84	5.220,60	2.845,62	3.790,73	6.211,70	15.927,44	18.773,06	19.718,17	22.139,15		
	I	10.246,71	4.726,80	2.675,19	3.563,70	5.839,67	14.973,51	17.648,70	18.537,20	20.813,18		
C	VI	9.807,23	4.375,51	2.533,91	3.375,49	5.531,27	14.182,74	16.716,65	17.558,23	19.714,01		
	V	9.385,28	4.384,37	2.460,11	3.277,18	5.370,16	13.769,65	16.229,76	17.046,83	19.139,82		
	IV	8.903,87	4.464,72	2.388,45	3.181,73	5.213,75	13.368,59	15.757,05	16.550,32	18.582,35		
	III	8.672,30	4.306,92	2.318,89	3.089,05	5.061,90	12.979,22	15.298,10	16.068,27	18.041,11		
	II	8.447,54	4.153,64	2.251,35	2.999,08	4.914,46	12.601,18	14.852,53	15.600,26	17.515,64		
I	8.227,40	4.006,76	2.185,77	2.911,73	4.771,32	12.234,16	14.419,93	15.145,89	17.005,48			
B	VI	8.013,66	3.574,40	2.070,34	2.757,96	4.519,34	11.588,06	13.658,39	14.346,01	16.107,40		
	V	7.602,66	3.647,88	2.010,04	2.677,63	4.387,71	11.250,54	13.260,58	13.928,17	15.638,25		
	IV	7.405,02	3.517,83	1.951,49	2.599,64	4.259,91	10.922,85	12.874,35	13.522,49	15.182,77		
	III	7.213,05	3.391,66	1.894,65	2.523,92	4.135,84	10.604,71	12.499,37	13.128,63	14.740,55		
	II	7.025,58	3.270,25	1.839,47	2.450,41	4.015,38	10.295,84	12.135,31	12.746,25	14.311,22		
I	6.842,44	3.153,52	1.785,89	2.379,04	3.898,42	9.995,96	11.781,85	12.375,00	13.894,38			
A	V	6.630,00	3.072,70	1.733,50	2.309,24	3.784,05	9.702,69	11.436,19	12.011,94	13.486,75		
	IV	6.526,01	3.033,29	1.707,88	2.275,11	3.728,13	9.559,31	11.267,18	11.834,42	13.287,44		
	III	6.423,15	2.994,88	1.682,64	2.241,49	3.673,03	9.418,03	11.100,67	11.659,53	13.091,07		
	II	6.322,36	2.956,49	1.657,77	2.208,37	3.618,75	9.278,85	10.936,63	11.487,22	12.897,61		
I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00			

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Intermediário:

INTERMEDIÁRIO										
PROPOSTA 2025										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	T POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO			
				I	II	III	em R\$) - 100 pts. (*)			
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)
D	III	5.253,77	1.314,00	1.379,42	2.148,87	3.577,62	6.567,77	7.947,19	8.716,63	10.145,38
	II	5.086,64	1.272,00	1.332,53	2.086,16	3.473,21	6.358,64	7.691,17	8.444,80	9.831,85
	I	4.925,11	1.231,00	1.287,26	2.015,28	3.371,90	6.156,11	7.443,37	8.171,39	9.528,02
C	VI	4.731,10	1.183,00	1.232,47	1.929,50	3.185,76	5.914,10	7.146,57	7.843,60	9.099,86
	V	4.609,95	1.152,00	1.204,52	1.885,75	3.092,90	5.761,95	6.966,48	7.647,71	8.854,85
	IV	4.492,07	1.123,00	1.177,25	1.843,05	3.002,83	5.615,07	6.792,31	7.458,12	8.617,90
	III	4.377,28	1.094,00	1.150,62	1.801,36	2.915,47	5.471,28	6.621,89	7.272,64	8.386,75
	II	4.264,80	1.066,00	1.124,63	1.760,68	2.830,75	5.330,80	6.455,43	7.091,48	8.161,55
	I	4.154,82	1.039,00	1.099,15	1.720,78	2.748,27	5.193,82	6.292,97	6.914,60	7.942,09
B	VI	3.990,10	998,00	1.052,31	1.647,46	2.596,42	4.988,10	6.040,41	6.635,55	7.584,52
	V	3.888,06	972,00	1.028,53	1.610,23	2.520,94	4.860,06	5.888,59	6.470,29	7.381,00
	IV	3.787,42	947,00	1.005,34	1.573,92	2.447,77	4.734,42	5.739,76	6.308,34	7.182,19
	III	3.689,63	923,00	982,59	1.538,31	2.376,55	4.612,63	5.595,23	6.150,94	6.989,18
	II	3.594,14	899,00	960,28	1.503,38	2.307,20	4.493,14	5.453,42	5.996,52	6.800,34
	I	3.501,39	875,00	938,67	1.469,54	2.240,32	4.376,39	5.315,05	5.845,93	6.616,71
A	V	3.393,77	848,00	910,71	1.425,76	2.192,99	4.241,77	5.152,47	5.667,53	6.434,76
	IV	3.325,78	831,00	895,94	1.402,65	2.167,05	4.156,78	5.052,72	5.559,43	6.323,83
	III	3.259,44	815,00	881,42	1.379,91	2.141,41	4.074,44	4.955,85	5.454,35	6.215,85
	II	3.194,94	799,00	867,13	1.357,54	2.116,08	3.993,94	4.861,06	5.351,47	6.110,02
	I	3.127,32	782,00	853,07	1.335,53	2.091,05	3.909,32	4.762,39	5.244,85	6.000,37

INTERMEDIÁRIO										
PROPOSTA 2026										
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - GRAT POR QUALIFICAÇÃO			ATIVO			
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)			
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)
D	III	5.600,00	1.400,00	1.470,00	2.240,00	3.675,00	7.000,00	8.470,00	9.240,00	10.675,00
	II	5.406,20	1.352,00	1.419,22	2.174,59	3.567,69	6.758,20	8.177,42	8.932,79	10.325,89
	I	5.219,75	1.305,00	1.370,20	2.099,47	3.463,51	6.524,75	7.894,95	8.624,23	9.988,26
C	VI	4.992,76	1.248,00	1.310,56	2.008,09	3.264,19	6.240,76	7.551,32	8.248,85	9.504,95
	V	4.882,43	1.221,00	1.281,72	1.963,91	3.168,87	6.103,43	7.385,15	8.067,34	9.272,30
	IV	4.775,13	1.194,00	1.253,52	1.920,69	3.076,34	5.969,13	7.222,64	7.889,82	9.045,47
	III	4.669,78	1.168,00	1.225,93	1.878,43	2.986,51	5.837,78	7.063,71	7.716,20	8.824,28
	II	4.567,32	1.142,00	1.198,96	1.837,09	2.899,30	5.709,32	6.908,27	7.546,41	8.608,62
	I	4.466,68	1.117,00	1.172,57	1.796,67	2.814,64	5.583,68	6.756,26	7.380,35	8.398,32
B	VI	4.272,65	1.068,00	1.121,54	1.718,46	2.652,66	5.340,65	6.462,19	7.059,12	7.993,31
	V	4.178,13	1.045,00	1.096,86	1.680,65	2.575,20	5.223,13	6.319,99	6.903,78	7.798,33
	IV	4.086,20	1.022,00	1.072,72	1.643,67	2.500,00	5.108,20	6.180,92	6.751,86	7.608,20
	III	3.996,79	999,00	1.049,12	1.607,50	2.427,00	4.995,79	6.044,91	6.603,29	7.422,79
	II	3.908,86	977,00	1.026,03	1.572,13	2.356,13	4.885,86	5.911,89	6.457,99	7.241,99
	I	3.822,35	956,00	1.003,45	1.537,53	2.287,33	4.778,35	5.781,80	6.315,88	7.065,68
A	V	3.710,16	928,00	974,01	1.492,42	2.242,26	4.638,16	5.612,17	6.130,58	6.880,42
	IV	3.655,61	914,00	959,62	1.470,37	2.220,06	4.569,61	5.529,23	6.039,98	6.789,67
	III	3.602,08	900,00	945,44	1.448,64	2.198,08	4.502,08	5.447,52	5.950,72	6.700,16
	II	3.548,55	887,00	931,47	1.427,23	2.176,31	4.435,55	5.367,02	5.862,78	6.611,86
	I	3.496,00	874,00	917,70	1.406,14	2.154,77	4.370,00	5.287,70	5.776,14	6.524,77